



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TEATRO - CCT**

ATA DE REUNIÃO Nº 139 / 2025 - CCT (11.02.25.17.04)

Nº do Protocolo: 23125.016394/2025-73

Macapá-AP, 09 de julho de 2025.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO - JUNHO/2025

No dia 11 de junho de 2025, às 09:00 horas, se reuniram na sala virtual da Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro (Google Meet) o Núcleo Docente Estruturante - NDE, estiveram presentes: Prof. O Dr. Fred Carvalho, Prof. O Dr. Palhano, Dr. Zeca Nosé, Dr. Flávio Gonçalves e a Profa. A Dra. Adriana Moreira.

O presidente do NDE deu início à sessão cumprimentando os membros presentes e apresentando os seguintes informes:

- A discente Laurene Moraes dos Santos foi orientada à procurar atendimento no NAI O parecer desse setor, com as orientações pedagógicas específicas, foi recebido nesta semana pela coordenação de curso
- Compareceu à sala da coordenação de curso o discente Vinícius Ruan Barbosa da Silva, acompanhado do pai e da avó que relataram que o referido discente é proveniente da chamada pública e que está em processo de cadastramento no SIGAA. O pai refere que o filho possui diagnóstico de Síndrome de Joubert e TEA. Esta coordenação de curso orientou que a família procure o NAI para cadastro e para que o núcleo possa emitir o parecer com as necessidades específicas do Vinícius.
- O processo de redistribuição por permuta de código de vaga do Prof. Cleber Braga continua seguindo os trâmites processuais desta IFES, tendo parecer positivo até o momento.

INFORMES

- O prof. Palhano refere que deixou algumas fotografias na sala da Coordenação de Curso, esses registros são referente às oficinas de Teatro de Bonecos realizadas no ano de 1997, quando ainda professor do Curso de Artes Visuais desta instituição. Refere que esse material deve integrar o acervo de memória do curso.

PAUTA

1. Revisão do Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório

O presidente do NDE refere que desde o início das atividades do PIBID, vários discentes questionaram sobre a possibilidade de utilização da carga horária desenvolvida no programa de iniciação à docência para creditar a carga horária de estágio supervisionado obrigatório. Esse questionamento se deve ao fato do atual regulamento de estágio citar a possibilidade de creditação das atividades desenvolvidas em Residência Pedagógica. Diante disso, foi encaminhado via processo cadastrado no SIPAC, nº 23125.006098/2025-64, a solicitação de informações junto à Divisão de Legislação Educacional (DLE) que no parecer Nº 16/2025 - DE/COEG/PROGRAD, refere que "entende que é possível o aproveitamento da carga horária obtida no PIBID no estágio probatório, pois, o §3º, do Art. 2º, da Lei nº 11.788/2008, acrescentado pela Lei nº 14.913/2024, veio estabelecer uma equiparação de outras atividades práticas-educativas ao estágio?". A partir disso, o Prof. Fred Carvalho solicitou aos membros do NDE que propusessem alterações no atual regulamento de estágio supervisionado para que possa abranger a possibilidade de creditação supracitada. Os membros discutiram sobre as atividades que poderão ser utilizadas para creditar o estágio supervisionado e, diante das particularidades do Curso de Teatro, definiram que somente as atividades desenvolvidas no PIBID, desde que resguardadas as especificidades de cada estágio. A esse respeito, o prof. Flávio Gonçalves apresentou uma proposta de substituição do art. 10º, prontamente aprovada pelo NDE. O prof. Palhano sugeriu algumas correções no texto.

2. O que houver

2.1 - Escolha de coordenador substituto - férias do titular

O prof. Fred Carvalho informou aos presentes que gozará férias de 15 a 31 de julho e que na ausência de vice-coordenador, faz-se necessário a escolha de um docente para assumir como substituto eventual. Lembra que todo o corpo docente efetivo do colegiado faz parte deste núcleo e por isso, não há problemas para definir a substituição. O prof. Zeca Nosé se disponibilizou e, com o apoio dos presentes, responderá pela coordenação do curso durante o referido período. Ficou sob a responsabilidade desta coordenação os devidos encaminhamentos para emissão de portaria e os ajustes financeiros referente a substituição. Não tendo mais assuntos a tratar, foi solicitado o encerramento da ata, que será assinada por mim, Frederico de Carvalho Ferreira, professor, presidente da sessão e responsável por secretariar o presente trabalho, e pelos demais membros de direito.

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 15:26)

ADRIANA MOREIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCT (11.02.25.17.04)
Matrícula: 1079601

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 13:45)

FREDERICO DE CARVALHO FERREIRA
COORDENADOR DE CURSO
CCT (11.02.25.17.04)
Matrícula: 2269164

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 12:58)

JOSE FLAVIO CARDOSO NOSE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCT (11.02.25.17.04)
Matrícula: 2166578

(Assinado digitalmente em 12/07/2025 16:43)

JOSE FLAVIO GONCALVES DA FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCT (11.02.25.17.04)
Matrícula: 2269316

(Assinado digitalmente em 12/07/2025 11:46)

ROMUALDO RODRIGUES PALHANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCT (11.02.25.17.04)
Matrícula: 1152944

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **139**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão:
09/07/2025 e o código de verificação: **7ef0a42091**